

ZULEMA DE CÁSSIA GONÇALVES (SEBEN) - Titular	Servidor	Art. 3º, IX, Res. TRE-GO nº 312/2019
LUCIANA CÉSAR VASCONCELOS (SESGE) - Suplente	Servidor	Art. 3º, IX, § 3º, Res. TRE-GO nº 312 /2019

### **PORTARIA PRES Nº 74, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a Portaria nº 160/2020 - PRES, de 29 de junho de 2020, que instituiu o Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, com a responsabilidade de gestão e da implementação da Política, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência proferida no Processo SEI nº 22.0.000003699-8, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a nova composição de membros titulares e suplentes de magistrados e servidores do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, relacionados no Anexo Único desta Portaria, os quais deverão cumprir os objetivos descritos na Portaria nº 160/2020 - PRES

Art. 2º Compete aos integrantes do Comitê Gestor Regional eleger um magistrado para coordenar os trabalhos, nos termos do artigo 2º, inciso II, §1º, da Portaria nº 160/2020, o qual será o representante deste Tribunal na Rede de Priorização do Primeiro Grau, nos termos previstos no artigo 3º, §2º, da Resolução CNJ nº 194/2014.

Art. 3º Os mandatos de todos os membros do Comitê Gestor Regional será de dois anos, sendo possível uma recondução (artigo 2º, §4º, Portaria nº 160/2020).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os artigos 6º, 7º e Anexo I da Portaria nº 160/2020 - PRES.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO ÚNICO

COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

NOME	CLASSE	FUNDAMENTAÇÃO
JOYRE CUNHA SOBRINHO (4ZGO) - Titular	Magistrado	Art. 5º, I, §8º, Res. CNJ 194/2014
EUGÊNIA BIZERRA DE OLIVEIRA ARAÚJO (101ZE) - Suplente	Magistrado	Art. 5º, I, § 2º e §8º, Res. CNJ 194 /2014
ADRIANA MARIA DOS SANTOS QUEIROZ DE OLIVEIRA (46ZGO) - Titular	Magistrado	Art. 5º, I, §8º, Res. CNJ 194/2014
THULIO MARCO MIRANDA (40ZGO) - Suplente	Magistrado	Art. 5º, I, § 2º e §8º, Res. CNJ 194 /2014
PEDRO HENRIQUE GUARDA DIAS (123ZGO) - Titular	Magistrado	Art. 5º, I, Res. CNJ 194/2014

VITOR FRANÇA DIAS OLIVEIRA (77ZGO) - Suplente	Magistrado	Art. 5º, I, § 2º e §8º, Res. CNJ 194/2014
FRANCIELLY FARIA MORAIS (12ZGO) - Titular	Magistrado	Art. 5º, I, §8º, Res. CNJ 194/2014
MATEUS MILHOMEM DE SOUSA (144ZGO) - Suplente	Magistrado	Art. 5º, I, § 2º e §8º, Res. CNJ 194/2014
TÂNIO BATISTA DE OLIVEIRA (125ZGO) - Titular	Servidor	Art. 5º, II, Res. CNJ 194/2014
LAÉCIO FARLEY SILVA NERES (AGSGP) - Suplente	Servidor	Art. 5º, II, § 2º, Res. CNJ 194/2014
WESLLEY FRANCISCO MACHADO DE NAPOLI (ATEND) - Titular	Servidor	Art. 5º, II, Res. CNJ 194/2014
RICARDO CÉSAR DE SOUSA (ASUPA) - Suplente	Servidor	Art. 5º, II, § 2º, Res. CNJ 194/2014
LUIZ HENRIQUE BORGES DE AZEVEDO SILVA (ASSETRE) - Titular	Servidor	Art. 5º, § 7º, Res. CNJ 194/2014
ELIANE BRITO DE ALMEIDA PIRES (ASSETRE) - Suplente	Servidor	Art. 5º, § 7º, Res. CNJ 194/2014
GIANRICARDO AFRA BORGES (053ZGO) - Titular (eleito - reconduzido)	Servidor	Art. 5º, II, Res. CNJ 194/2014
DOMINGOS LOBO SILVA (SEBAM) - Suplente (eleito)	Servidor	Art. 5º, II, § 2º, Res. CNJ 194/2014
VITOR CARNEIRO RAMOS (123ZGO) - Titular (eleito - reconduzido)	Servidor	Art. 5º, II, Res. CNJ 194/2014
ALFREDO HENRIQUE CORRÊA DE PAULA (125ZGO) - Suplente	Servidor	Art. 5º, II, § 2º, Res. CNJ 194/2014

### **PORTARIA PRES Nº 78, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Luciane Cristina Duarte da Silva, Juíza da 56ª Zona Eleitoral de Guapó/GO, nos dias 28, 29, 30 e 31 de março de 2023, e ainda nos dias 03, 04, 10, 11, 12, 13 e 14 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a informação da chefia cartorária da mencionada Unidade, afirmando que a Juíza da 56ª Zona Eleitoral de Guapó, Dra. Luciane Cristina Duarte da Silva, permanecerá atuando junto ao Cartório Eleitoral nos dias 1, 2, 5, 6, 7, 8 e 9 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual, de 20 de março de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000004503-9](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. PEDRO RICARDO MORELLO BENDOLAN, Juiz Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral de Buriti Alegre/GO e Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Guapó/GO, para